

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.102170/2019-40

Unidade Gestora: VPPIS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ –FIOCRUZ, ATRAVÉS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **VICE PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE – VPPIS**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde, **MARCO AURÉLIO KRIEGER**, Matr. SIAPE: 0464184, encontrado na Av. Brasil, 4.365, Manguinhos, nesta cidade, no uso das atribuições da Portaria nº 666 publicada no DOU 31/07/2023 – PR, doravante denominado **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretora Executiva, **CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM**, Matr. SIAPE: 06464141, no uso das atribuições que lhe confere a 116ª Ata do Conselho Curador e Diretoria Executiva, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2020**, no Processo **25380.102170/2019-40** sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 10 (dez) meses, compreendidos no período de 03/03/2024 a 30/01/2025.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

3.1. O cronograma de desembolso que integra a Cláusula Quarta do Contrato nº 40/2020 é readequado da seguinte forma:

Novo Cronograma de Desembolso

PARCELA	MÊS DE Pagto	VALOR (R\$)	Pagamento
1	Abr/2020	310.000,00	Realizado
2	Abr/2022	780.000,00	Realizado
3	Jun/2022	700.000,00	Realizado
4	Nov/2022	600.000,00	Realizado
5	Mai/2024	400.000,00	A Realizar
6	Dez/2024	310.000,00	A Realizar

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada conforme Nota de Empenho 2022NE000694.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

5.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 01/03/2024.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A FIOCRUZ providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2024.


Marco Aurelio Krieger
Vice-Presidente de Produção e
Inovação em Saúde / Fiocruz
SIAPE: 0464184
Pela Contratante:
Marco Aurélio Krieger
Vice-Presidente

Pela Contratada:

Cristiane Teixeira Sendim

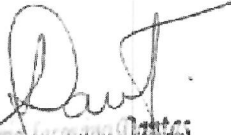


Diretora Executiva Fiotec

Testemunhas:

Pela Contratante:

SILVANIA IACOVINO DANTAS


Silvania Iacovino Dantas
Assessora de Gestão
VPPIS / FIOCRUZ
Mat.: 040.1126

Pela Contratada:

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



CPF: 018.614.887-93.

Referência: Processo nº 25380.102170/2019-40

SEI nº 3644184



INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.002553/2023-45.
Pregão Nº 421/2023. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS.
Contratado: 03.541.994/0001-41 - STERILEX CIENTIFICA LTDA. Objeto: Aquisição de elastico sterilex.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 04/03/2024 a 16/08/2024.
Valor Total: R\$ 11.497,50. Data de Assinatura: 04/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000143202441. Objeto: Aquisição de GÁS BUTANO (GLP); CILÍNDRO P45 . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/03/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-90037-2024. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/03/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Item : 1 Material: GÁS BUTANO (GLP); CILÍNDRO P45 GÁS BUTANO (GLP); CILÍNDRO P45***** CONDIÇÃO ESPECIAL: O FORNECEDOR NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ FAZER O PROCEDIMENTO COM APLICAÇÃO DO CILINDRO, OU SEJA, TROCAR OS CILINDROS VAZIOS PELOS CHEIOS. OS CILINDROS ENTREGUES COM O GÁS FICARÃO A TÍTULO DE COMODATO ATÉ O USO DE TODO O GÁS..

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/03/2024) 254445-25201-2024NE800094

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000162202477. Objeto: Aquisição de INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO(TERMÔMETROS E MANÔMETROS). Total de Itens Licitados: 10. Edital: 06/03/2024 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-90010-2024. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/03/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/03/2024) 254445-25201-2024NE999999

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 254420

Número do Contrato: 40/2020.
Nº Processo: 25380.102170/2019-40.
Dispensa. Nº 260/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses, com fulcro no art. 57, §1º, inc. li da lei nº 8.666/93.. Vigência: 03/03/2024 a 30/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.100.000,00. Data de Assinatura: 01/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/03/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 254420

Número do Contrato: 35/2024.
Nº Processo: 25380.001553/2023-88.
Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 40.434.458/0001-73 - PROMOTIONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Retificação dos valores unitários dos itens 1 e 2, item 1.2 do contrato 35/2024 (doc. Sei 3625448).. Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.572.500,80. Data de Assinatura: 04/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2024).

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 254462

Número do Contrato: 9/2022.
Nº Processo: 25389.000213/2021-98.
Pregão. Nº 27/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e repactuação de preços.. Vigência: 14/03/2024 a 14/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.006.279,82. Data de Assinatura: 05/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2024).

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação sem Transferência de recursos nº 320/2023 entre FIOCRUZ, CNPJ 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900 e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 42.498.717/0001-55, com sede na Rua Barão Itapagipe 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.261-005. Objeto: União de esforços e trocas de experiências profissionais entre as partícipes visando o desenvolvimento de iniciativas e ações nas áreas de gestão e planejamento em saúde para a construção e acompanhamento de planos, programas e projetos de interesse da Secretaria Estadual de Saúde e que contribuam para a consolidação do Sistema Único de Saúde no Estado do Rio de Janeiro. Assinatura: 01/03/2024. Vigência: 05/03/2024 a 05/03/2029. Signatários: Dr. Mário Santos Moreira - Presidente da FIOCRUZ e a Sra. Claudia Maria Braga de Mello - Secretária da SES. Processo FIOCRUZ nº 25380.004971/2023-27

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO DE 2ª INSTÂNCIA

A Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho da Gerência Regional do Trabalho em Bauru/SP, no exercício de sua competência prevista na forma do inciso III, art. 11 da Lei nº 10.593, de 2002, e nos artigos 9º, 10, 18 e 30 do Regulamento de Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 4.552 de 2002, para os fins previstos pelo art. 23-A da Lei nº 8.036/90 , e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar a empresa, abaixo relacionada, da decisão da Instância Superior SIT/CGR que julgou procedente os Autos de Infração, bem como efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista.

As multas deverão ser recolhidas na rede bancária, por meio de guia DARF, com os acréscimos legais previstos.

A guia DARF poderá ser emitida pela internet por meio do site https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/ProcessoFisico/EmitirDARF.

A empresa, abaixo identificada, deve comprovar o pagamento à Gerência Regional do Trabalho, Setor de Multas e Recursos, situada à Rua Treze de Maio, 7-20, Centro - CEP: 17.015-270 - Bauru/SP.

O não recolhimento da multa implicará o encaminhamento dos Autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executória judicial, nos termos da Portaria/MTP 667/2021.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo	Multa (R\$)
PROSEG S. E VIGILÂNCIA LTDA	03.805.877/0001-48	46254.000061/2019-12	3.962,71
PROSEG S. E VIGILÂNCIA LTDA	03.805.877/0001-48	46254.000062/2019-59	85.286,76
PROSEG S. E VIGILÂNCIA LTDA	03.805.877/0001-48	46254.000063/2019-01	4.124,45
PROSEG S. E VIGILÂNCIA LTDA	03.805.877/0001-48	46254.000064/2019-48	6.954,96
PROSEG S. E VIGILÂNCIA LTDA	03.805.877/0001-48	46254.000065/2019-92	1.532,34
PROSEG S. E VIGILÂNCIA LTDA	03.805.877/0001-48	46254.000066/2019-37	1.872,86
PROSEG S. E VIGILÂNCIA LTDA	03.805.877/0001-48	46254.000067/2019-81	510,78

Em 27 de fevereiro de 2024.
PRESCILA DE FARIA OSCAR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 8/2024

O Chefe Substituto da Seção de Multas e Recursos - SRTE/RJ, no uso das atribuições a ele delegadas pela Portaria nº 2557 de 17/08/2022, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet por meio do site https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 21, inciso III, da Portaria nº 667/2021.

A falta do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso que deverá ser apresentado à Superintendência Regional do Trabalho/RJ situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 375, 9º andar, sala 929(PROTOCOLO), CEP: 20020-909, sendo facultada a remessa do mesmo via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 41 da Portaria 667/2021.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
A B DA CONCEICAO RESTAURANTE	46232.001872/2019-81	1.368,61
A B DA CONCEICAO RESTAURANTE	46232.001873/2019-25	5.728,69
A B DA CONCEICAO RESTAURANTE	46232.002143/2019-41	72,36
ABL-FABRICACAO COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	46232.002150/2019-43	6.469,73
ABL-FABRICACAO COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	46232.002151/2019-98	1.374,82
ABL-FABRICACAO COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	46232.002152/2019-32	272,18
ABL-FABRICACAO COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	46232.002153/2019-87	3.059,25
ABL-FABRICACAO COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	46232.002154/2019-21	3.059,25
ABL-FABRICACAO COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	46232.002155/2019-76	3.059,25
ABL-FABRICACAO COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	46232.002156/2019-11	2.102,66
AG2 MANUTENCAO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	46670.002142/2019-38	3.059,25
AG2 MANUTENCAO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	46670.002144/2019-27	6.609,90
AG2 MANUTENCAO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	46670.002145/2019-71	3.620,73
AG2 MANUTENCAO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	46670.002146/2019-16	1.807,64
AG2 MANUTENCAO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	46670.002147/2019-61	2.709,46
AG2 MANUTENCAO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	46670.002148/2019-13	3.059,25
ANTONIO VENTURINI	46666.003201/2019-54	805,06
ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DO CONDOMINIO BOUGAINVILLE III	46670.002149/2019-50	955,41
BRASDRIL SOCIEDADE DE PERFURACOES LTDA	46670.002196/2019-01	32.660,31
C E F DA SILVA LANCHONETE E PIZZARIA	46666.003288/2019-60	1.368,61
C E F DA SILVA LANCHONETE E PIZZARIA	46666.003289/2019-12	800,00
C E F DA SILVA LANCHONETE E PIZZARIA	46666.003290/2019-39	170,26
C H DA SILVA MARMORARIA E MATERIAL DE CONSTRUCAO	46232.001880/2019-27	578,87
C. M. LUCAS	46871.000922/2019-87	670,38
CAPITOLIO GOURMET RESTAURANTE LTDA	46666.003277/2019-80	1.368,61
CAPITOLIO GOURMET RESTAURANTE LTDA	46666.003278/2019-24	5.600,00
CAVE DE VIZEU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI	46666.003060/2019-70	89,40
CAVE DE VIZEU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI	46666.003061/2019-14	161,74
CAVE DE VIZEU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI	46666.003062/2019-69	646,97
CAVE DE VIZEU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI	46666.003063/2019-11	7.116,70
CAVE DE VIZEU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI	46666.003064/2019-58	1.529,62
CENTRO EDUCACIONAL SILVA PEREIRA LTDA	46230.006386/2019-79	18,70
CLAUDIONICE WEISS ROUPAS E ACESSORIOS	46666.003074/2019-93	800,00
CLAUDIONICE WEISS ROUPAS E ACESSORIOS	46666.003075/2019-38	4.024,42
CLAUDIONICE WEISS ROUPAS E ACESSORIOS	46666.003076/2019-82	1.368,61
D. G. CORPORATION BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	46670.002157/2019-04	2.737,22
DEL PILAR COMERCIO DE ROUPAS LTDA	46215.019680/2019-39	800,00
EDIVALDO LOPES XAVIER 09513835740	46666.003068/2019-36	4.024,42
EDIVALDO LOPES XAVIER 09513835740	46666.003069/2019-81	1.368,61
EDIVALDO LOPES XAVIER 09513835740	46666.003070/2019-13	800,00
EDUARDO DA FONSECA BARROS 70207976791	46666.003035/2019-96	1.600,00
EDUARDO DA FONSECA BARROS 70207976791	46666.003036/2019-31	1.368,61
ESTEVAO E CAMARA BAZAR LTDA	46883.000744/2019-55	1.600,00

